

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 145 DE 23.09.2014.

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, O DIPLOMA MÉDICO DESTAQUE DO ANO.

AUTOR: VEREADOR ITAMAR ALVES.

DISTRIBUÍDO EM: 02.10.2014

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

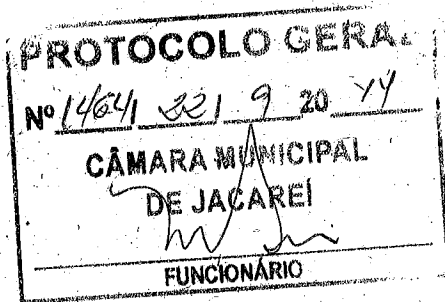
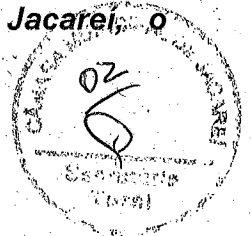
Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2014..... Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2014..... Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2014..... Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2014..... Presidente	Retirado pelo Autor Em.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado à Comissão nº 1	Prazo da Comissão: 23.10.2014



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Destaque do Ano.



A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDSON A. A. GUEDES FILHO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o **DIPLOMA MÉDICO DESTAQUE DO ANO**, a ser outorgado, a cada ano, a um médico e a uma médica dentre aqueles residentes no Município e vinculados à AMJ – Associação Médica de Jacareí.

Art. 2º A escolha dos “Médicos do Ano” será feita pela AMJ – Associação Médica de Jacareí, cabendo a esta informar os indicados à Câmara Municipal de Jacareí no máximo até o dia 18 de setembro de cada ano.

Art. 3º O **DIPLOMA MÉDICO DESTAQUE DO ANO** será outorgado em Sessão Solene desta Edilidade, que deverá ser realizada no dia 18 de outubro de cada ano, Dia do Médico.

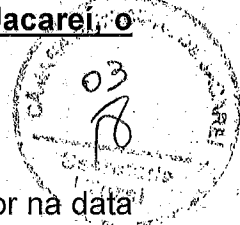
Parágrafo único. Caso o dia 18 de outubro coincida com o de sessão ordinária desta Casa, sábado, domingo ou feriado, a Sessão Solene deverá ser realizada no primeiro dia útil imediatamente posterior ao inicialmente designado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas pelo Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Destaque do Ano. – Folha 2



Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de setembro de 2014.

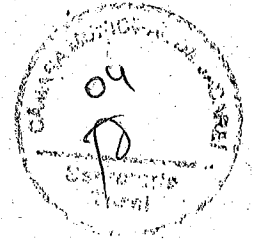
ITAMAR ALVES
Vereador – PDT

AUTOR: VEREADOR ITAMAR ALVES.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Destaque do Ano. – Folha 3



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Relato de um médico:

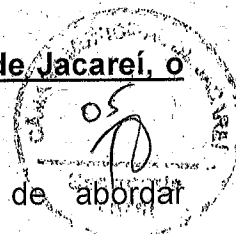
“É irresistível. A paixão pela Medicina surge, na maioria das vezes, na infância. Embora a opção e a escolha sejam feitas com base em vários fatores, acredito que a paixão é um dos mais incidentes entre nós. Para ser médico é preciso muitas coisas que a gente vai descobrindo ao longo do tempo. No meu caso, estou no último período de Medicina, passei por todas as especialidades, enfermagem, pronto atendimento, laboratório, ambulatório, centro cirúrgico, pesquisa, sala de aula. E a gente vai percebendo as várias faces da profissão. A cada dia mais, a vontade de exercê-la é maior. O que percebo que precisamos desenvolver ao longo desses 6 anos divide-se em habilidades médicas, atitudes médicas e conhecimento médico. O conhecimento médico é saber, por exemplo, a anatomia, a fisiologia, antibioticoterapia básica, clínica médica. Isso é o mais óbvio de tudo, mas um médico não se faz apenas de conhecimento, é preciso exercitar a sua habilidade e a sua atitude ao longo da faculdade também. Quando entramos à escola médica, somos muito jovens - a grande maioria, pelo menos - e sem muita noção a respeito do contexto social em que as pessoas doentes estão inseridas. Quantos de nós conheciam a realidade de um hospital, uma periferia, as histórias de vida que pessoas aparentemente comuns podem esconder?

O mundo vai se revelando aos nossos olhos e modificando quem a gente é. Dessa forma, é preciso que adaptemos nossa atitude e comecemos a criar uma atitude médica, aquela que deve - obrigatoriamente - fazer parte da sua postura perante um paciente. Saber ouvir, olhar nos olhos, tocar com gentileza o corpo do doente no exame, sorrir na hora certa, confortar, saber como se portar, vestir e agir perante uma pessoa que sofre e que precisa de ajuda. Isso precisa ser aprendido na faculdade. Quem não sabe isso, não é médico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Destaque do Ano. – Folha 4



A habilidade médica é a capacidade de abordar adequadamente o paciente, extrair seus sinais e seus sintomas e, a partir do conhecimento médico adquirido pelo estudo e pela prática, chegar a um diagnóstico e a uma terapêutica. Poucas pessoas sabem disso tudo antes de entrar na faculdade de medicina ou durante os primeiros anos. O processo de explorar o ser humano em busca de suas fragilidades biológicas - sejam físicas ou psicológicas - é uma arte que precisa ser refinada diariamente, desde o começo da faculdade e *ad eternum*. O conhecimento que galgamos é infinito, não há limites para o saber médico. Quanto mais se sabe, mais se pode ajudar o outro, mais nos tornamos médicos. Quanto menos sabemos, mais perigosos nos tornamos para a sociedade. É uma realidade dura a que nos submetemos quando entramos para a medicina. Esse é o dito 'celibato' do médico: o compromisso constante com o aperfeiçoamento tanto intelectual quanto moral. Do primeiro ao último dia."

Com o objetivo de homenagearmos os médicos locais encontra-se em tramitação, nesta Casa Legislativa, um Projeto de Lei, de nossa autoria, instituindo e incluindo no calendário oficial de Jacareí o Dia Municipal do Médico, a ser comemorado anualmente no dia 18 de outubro.

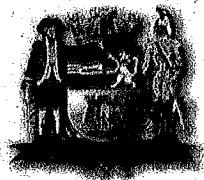
Em continuidade às homenagens que pretendemos prestar aos integrantes dessa ilustre classe e em reconhecimento pela difícil missão que exercem, desejamos também, até como forma de incentivo, realizar uma sessão solene anual para a outorga do Diploma Médico Destaque do Ano, que ora se pretende instituir, a um médico e a uma médica atuantes no Município e inscritos na AMJ – Associação Médica de Jacareí.

Certos, portanto, do apoio e aprovação dos nobres pares à presente propositura, agradecemos a atenção dispensada e subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de setembro de 2014.

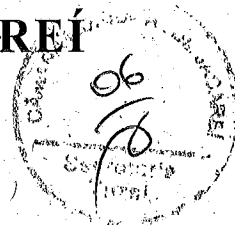

ITAMAR ALVES

Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURIDICA LEGISLATIVA



ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Itamar Alves

Processo nº 145 – de 23 de setembro de 2014

“Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Destaque do Ano”.

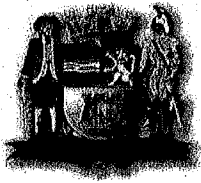
PARECER Nº 300-WTBM-CJL-10/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Itamar Alves, que dispõe sobre a instituição do Diploma Médico Destaque do Ano.

A intenção é homenagear, em Sessão Solene, um médico e uma médica que tenham sido indicados pela AMJ – Associação Médica de Jacareí.

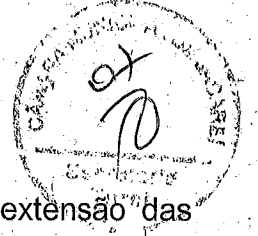
Ainda segundo o projeto, a Sessão Solene deverá acontecer no dia 18 de Outubro de cada ano, e caso tal dia coincida com o de sessão ordinária, sábado, domingo ou feriado, “a Sessão Solene deverá ser realizada no primeiro dia útil imediatamente posterior ao inicialmente designado”.

Na Justificativa que acompanha a propositura consta que tramita nesta Câmara Municipal um Projeto de Lei que visa instituir o Dia Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA LEGISLATIVA



do Médico, e que o Diploma de Médico 'Destaque do Ano é uma extensão das homenagens à categoria dos médicos.

O feito foi encaminhado a este órgão de Consultoria Jurídica para que seja exarado o devido parecer quanto aos aspectos formais da proposição.

A Constituição Federal, em seu artigo 30, "caput" e incisos I e II, dispõe que cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar à legislação federal e estadual, no que couber.

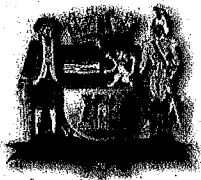
No presente caso, temos que a propositura não confronta disposições de outras esferas, e é do interesse dos munícipes desta cidade.

Quanto à iniciativa, observamos que a matéria não está enquadrada pela Lei Orgânica do Município dentre aquelas de iniciativa exclusiva, pelo que não há óbices à apresentação do projeto feita pelo Vereador.

O Decreto Legislativo é o instituto legislativo que cabe para tratar do assunto em tela, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 96, do Regimento Interno:

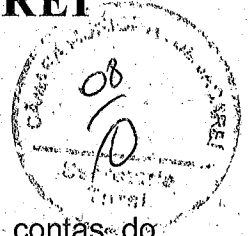
Art. 96 Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo Único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURIDICA LEGISLATIVA



homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito (grifamos).

Como não cumpre a esta Consultoria Jurídica manifestar-se sobre o mérito do projeto, entendemos o mesmo não apresenta qualquer impedimento para tramitação no que tange à iniciativa e requisitos jurídicos. Todavia, fazemos as seguintes ponderações:

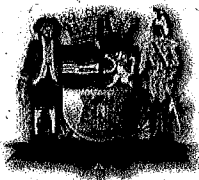
a) O presente projeto é mais restritivo que o Projeto de Lei que cria o Dia Municipal do Médico no que tange à realização da Sessão Solene, pois estipula que na impossibilidade de realização no dia 18 de outubro deve ser designado o "primeiro dia útil imediatamente posterior". O Projeto de Lei estabelece que deverá ser marcada a Sessão dentro da respectiva semana.

Cabe avaliar se é conveniente deixar consignado o primeiro dia útil posterior, isso para evitar conflitos no agendamento com outros compromissos desta Casa de Leis.

b) É de nosso conhecimento que além do Dia do Médico, tramitam projetos que estabelecem homenagens aos Advogados, aos Médicos Veterinários e outras categorias profissionais, e que várias dessas proposituras estipulam a realização de Sessões Solenes.

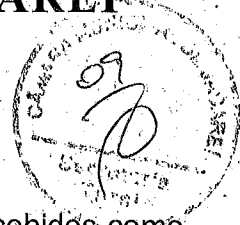
Considerando que a realização dessas sessões implica no envolvimento de servidores em horário extraordinário de jornada, bem como outros custos, **cumpre avaliar se a proliferação de tais comemorações não implicará em gastos excessivos ao Erário.**

c) Não há como obrigar que a Associação Médica de Jacareí faça a indicação dos médicos que serão homenageados como destaque do ano, pelo que seria conveniente que no projeto de decreto ficasse estipulado que a Câmara Municipal, através de seu Cerimonial, *solicitará* à AMJ a nomeação dos profissionais que merecerão a honraria.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

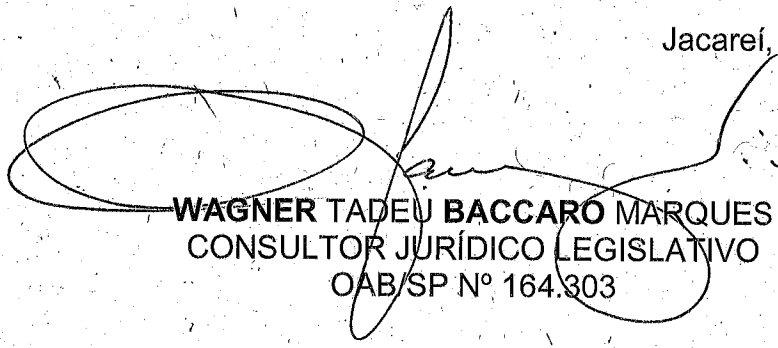
PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURIDICA LEGISLATIVA

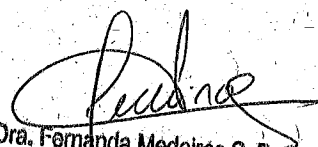


Feitos tais apontamentos, que devem ser recebidos como sugestões, finalizamos consignando que a propositura deverá ser submetida às Comissões de **Constituição e Justiça** e para aprovação é necessário do **voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros** da Câmara.

Este é o parecer *sub censura*.

Jacareí, 01 de outubro de 2014


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 164.303


Dra. Fernanda Medeiros S. B. Sarte
OAB/SP 214.308
Sec. Jurídico-Legislativo da Presidência

Andréa - Comissões

De: Andréa - Comissões <comissoes@jacarei.sp.leg.br>
 Enviado em: quinta-feira, 27 de outubro de 2014 16:20
 Para: 'Of Ver Ana Lino'; 'Of Ver Arildo'; 'Of Ver Edgard'; 'Of Ver Edinho'; 'Of Ver Fernando'; 'Of Ver Hernani'; 'Of Ver Itamar'; 'Of Ver José Francisco'; 'Of Ver Maurício'; 'Of Ver Paulinho'; 'Of Ver Rogério'; 'Of Ver Rosé'; 'Of Ver Valmir'; 'X Ver Ana Lino'; 'X Ver Arildo'; 'X Ver Edgard'; 'X Ver Fernando 01'; 'X Ver Paulinho 02'; 'Y Ver Rbgério'; 'X Ver Rosa 02'; 'X Ver Valmir 02'
 Cc: '2 Of Atas - Felipe'; 'Of Atas Salette'; '5 Of Direção - Grecco'; 'Ila'; '4 Of Secretaria - Tuisi'; '3 Of Secretaria - Rita'; 'Of Comunicação - Direção TV Câmara'; 'Davi Nascimento'; 'Of Comunicação - Elton'; 'Of Comunicação - Redação'; 'Of Comunicação - Redação TV Câmara'; 'Of Comunicação - Site Gustavo'; 'Of Cópia Ivone'; 'Moacir'
 Assunto: Distribuição do Processo - Processo 140/2014
 Anexos: P.140.2014 - Campanha da doação de medula óssea - Itamar Alves.pdf; P.131.2014 - Funcionamento das Bancas de Jornais - Paulinho.pdf; P.142.2014 - Conselho dos Direitos da Mulher - Prof. Hamilton.pdf; P.145.2014 - Diploma Médico Veterinário - Itamar.pdf; P.145.2014 - Diploma Médico do ano - Itamar.pdf

Senhor(a) Vereador(a),

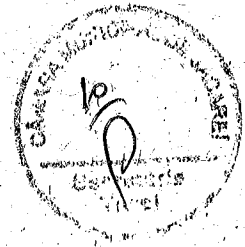
Nos termos regimentais e da Portaria nº 046/2014, faço a distribuição do Processo:

- **Processo nº 131/2014**
 Autor: Paulinho do Esporte
 Assunto: Dispõe sobre a instalação e funcionamento das bancas de jornais e revistas no Município de Jacaré.
 OBS: A distribuição deste projeto ocorre devido a apresentação do substitutivo.
- **Processo nº 140/2014**
 Autor: Itamar Alves
 Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacaré, a campanha da doação de medula óssea "Jeferson José de Moraes", a ser realizada nos meses de março e setembro de cada ano.
- **Processo nº 142/2014**
 Autor: Prefeito Hamilton Ribeiro Mota
 Assunto: Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Jacaré
- **Processo nº 145/2014**
 Autor: Itamar Alves de Oliveira
 Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacaré, o Diploma Médico Destaque do Ano.
- **Processo nº 146/2014**
 Autor: Itamar Alves de Oliveira
 Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacaré, o Diploma Médico Veterinário Destaque do Ano.

*** Informo que, conforme determinação do Senhor Presidente, se for do interesse, está autorizada a extração de 1 (uma) cópia impressa de cada propositura na Central de Cópias, na cota da Secretaria Legislativa.

Atenciosamente,

Andréa Maria de Carvalho
 Assessora Política das Comissões Parlamentares
 comissoes@jacarei.sp.leg.br
 (12) 3955-2269



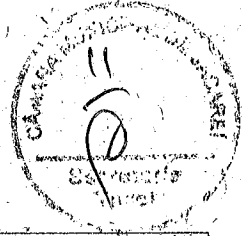
Controler:

Destinatário	Ler
'Of Ver Ana Lino'	Lida: 27/10/2014 16:28
'Of Ver Arildo'	
'Of Ver Edgard'	
'Of Ver Edinho'	
'Of Ver Fernando'	
'Of Ver Hernani'	
'Of Ver Itamar'	
'Of Ver José Francisco'	
'Of Ver Maurício'	Lida: 27/10/2014 16:38
'Of Ver Paulinho'	
'Of Ver Rogério'	
'Of Ver Rosé'	
'Of Ver Valmir'	
'X Ver Ana Lino'	
'X Ver Arildo'	
'X Ver Edgard'	
'X Ver Fernando 01'	
'X Ver Paulinho 02'	
'Y Ver Rbgério'	
'Y Ver Rosa 02'	
'Y Ver Valmir 02'	
'2 Of Atas - Felipe'	Lida: 27/10/2014 16:34
'Of Atas - Salette'	
'5 Of Direção - Grecco'	
'Tuisi'	Lida: 27/10/2014 16:27
'4 Of Secretaria - Rita'	
'3 Of Secretaria - Davi'	
'Of Comunicação - Direção TV Câmara - Davi Nascimento'	
'Of Comunicação - Elton'	
'Of Comunicação - Redação'	
'Of Comunicação - Redação TV Câmara'	
'Of Comunicação - Site - Gustavo'	
'Of Cópia - Ivone'	
'Moacir'	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

AMC



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO Nº:	<u>145/2014</u>	DE: <u>23/09/2014</u>	PRÁZO PARA PARECER: <u>23/10/2014</u>
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Destaque do Ano.		
AUTORIA:	VEREADOR ITAMAR ALVES		
CÓNCLUSÃO:	<u>PARECER PELO ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO</u>		

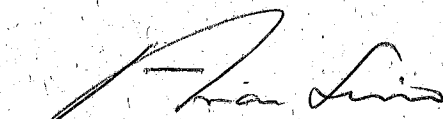
VOTO

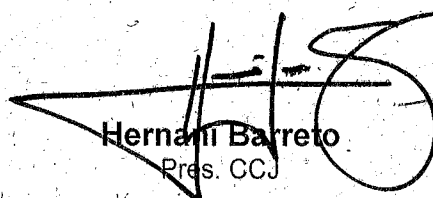
A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência.


Examinada a matéria quanto aos quesitos legalidade e constitucionalidade, os quais são abordados no PARECER Nº 300 – WTBM – CJL – 09/2014, exarado pelo Jurídico desta Casa Legislativa, cujas conclusões respeitamos.

Sendo destacada em tal manifestação que a proposição em análise está em conformidade com o art. 30, I e III da Constituição Federal e havendo igualmente considerado o mérito da propositura submetida aos estudos desta Comissão, registramos voto pelo **ENCAMINHAMENTO** do Projeto à apreciação do Egrégio Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de outubro de 2014.


Ana Lino
Rel. CCJ


Hernani Barreto
Prés. CCJ


Rogério Timóteo
Mem. CCJ